

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

- 01. PROJETO DE LEI Nº 103/2022** de autoria do Poder Executivo que Cria o Cartão Material Escolar "CME" destinado para a aquisição de material escolar, através do cartão magnético, para os estudantes da rede municipal de ensino e dá outras providencias.
- 02. INDICAÇÃO Nº 341/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº Jose Eugenio de Paiva (PSB/MT), com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de um trator cortador de grama para a Sociedade Recreativa e Cultural Vale da Serra Azul, no município de Nova Xavantina – MT.
- 03. INDICAÇÃO Nº 342/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar manutenção/reforma na ponte sobre o Rio Rafael, próximo a Vila do P.A. Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT.
- 04. INDICAÇÃO Nº 343/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de reconstruir bueiros todos na região do P.A. Safra, no município de Nova Xavantina – MT.
- 05. INDICAÇÃO Nº 344/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde, no sentido de manter um servidor no

Posto de Saúde José Frederico Fernandes (Unidade 01) no horário de almoço no período das 11:00 às 13:30 para receber os pacientes do período da tarde.

06. INDICAÇÃO Nº 345/2022 de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Educação no sentido de construir uma Creche CEI (Centro Educacional Infantil) no Bairro Santa Ana próximo a Escola Ivo Garcia.

07. INDICAÇÃO Nº 346/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal (Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha), encaminhado expediente ao Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho) no sentido de viabilizar recursos financeiros junto ao Governo do Estado para a revitalização da sinalização de trânsito de todas as Ruas do Município de Nova Xavantina-MT.

08. INDICAÇÃO Nº 347/2022 de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva encaminhado expediente ao Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho) no sentido de viabilizar recursos financeiros junto ao Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Educação para aquisição de Kits com Notebook e Chromebook Educacional com mesas para atender as Escolas Municipais Jose Rodrigues Siqueira (JR), Ivo Garcia Hespporte e Monteiro Lobato do Município de Nova Xavantina-MT.

09. INDICAÇÃO Nº 348/2022 de autoria dos Vereadores Paulo Cesar Trindade, Adriano Laurindo da Silva e Jubio Carlos Montel de Moraes, encaminhado ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Infraestrutura, no sentido de construir um bueiro no Projeto de Assentamento Piaus, próximo as propriedades da senhora Julia e Tony.

- 10. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015/2022** de autoria dos Vereadores Paulo Cesar Trindade e Adriano Laurindo da Silva, encaminhado a todos da Equipe do Nova Xavantina Esporte Clube pela participação da COPA ARAGUAIA – 2022 - CATEGORIA VETERANO.
- 11. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 016/2022** de autoria dos Vereadores Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha e Adriano Laurindo da Silva, membros da Comissão Organizadora da Associação Atlética Acadêmica Legionária dos Jogos do Intersemestre da Unemat.
- 12. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 017/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhada ao Atleta Pedro Sales por representar o Município a nível nacional na modalidade de Handball.

ORDEM DO DIA

- 01. PROJETO DE LEI Nº 090/2022** do Poder Executivo que Autoriza o Município a celebrar convênio para cessão, de servidores públicos municipais efetivos e temporários na condição de cedente, de cessionário e dá outras providencias.
- 02. PROJETO DE LEI Nº 098/2022** do Poder Executivo que Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Subsídios da Administração Direta do Poder Executivo de Nova Xavantina e dá outras providencias.
- 03. PROJETO DE LEI Nº 100/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.333/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providencias.

04. PROJETO DE LEI Nº 101/2022 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.334/2021 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício de 2022 e dá outras providencias.

Nova Xavantina-MT, 04 de novembro de 2022.

Altair Gonzaga Ferreira